



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

*Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000*




INDICAÇÃO N.º. 41/2020

Senhor Presidente

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que disponibilize aos munícipes residentes nos distritos do Município de Xamboré, ambulância em tempo integral para que possa prestar socorro com a máxima urgência aos munícipes que vierem a necessitar do serviço.

A indicação se faz necessária haja vista que a população carente tem grande dificuldade de locomoção para ir até os postos ou até mesmo ao Pronto Atendimento do município. Lado outro, o deslocamento das ambulâncias da cidade de Xamboré até os Distritos leva precioso tempo, colocando em risco de morte os usuários do serviço público de saúde. Lembrando que mais de 50% da população do Município de Xamboré reside na área rural e nos Distritos adjacentes.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 18 de maio de 2020.


ELSON FERREIRA BARROS
Vereador